

EDITAL DDE-CZ Nº 29/2022, de 29 de abril de 2022

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2022.1 DO CAMPUS CAJAZEIRAS

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Cajazeiras, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula na **1ª CHAMADA do PSCT 2022.1** convocados para o primeiro semestre letivo de 2022 nos Cursos Técnicos Subsequente em Edificações e Eletromecânica, informando quais candidatos tiveram matrícula confirmada; ou foram indeferidos na avaliação documental da pré-matrícula e consequentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no PSCT – PARA O CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2022.1 Vagas Remanescentes - Campus Cajazeiras, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas tiveram como prazo para recurso, os dias 27 a 28 de abril de 2022.

1.2.1 OS candidatos INDEFERIDOS podem ter descumprido um ou mais requisitos, conforme Edital de Convocação para Pré-Matrícula:

CÓDIGO/MOTIVO DE INDEFERIMENTO	
7.1 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
7.1 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO
7.1 (C)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CPF
7.1 (D)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR
7.1 (E)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7.1 (F)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO DE ALISTAMENTO MILITAR
7.1 (G)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA (Anexo I)
7.2.1	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA REINGRESSO
7.2.2	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA
7.2.3 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO HISTÓRICO PARCIAL DE CURSO SUPERIOR PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
7.2.3 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
7.2.4 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESO GRADUADOS
7.2.4 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO GRADUADOS
7.2.4 (C)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA INGRESSO GRADUADOS
7.2.5	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA POLO
NÃO CONVOCADO/APROVADO	
CANDIDATO NÃO ESTAVA HABILITADO PARA PARTICIPAR DA CHAMADA	

* por falta entende-se que o candidato deixou de anexar o documento solicitado ou anexou documento divergente;

** por erro entende-se que o candidato anexou o documento solicitado, mas de forma ilegível ou incompleto (não digitalizou de forma adequada).

1.3 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada do PSCT – Vagas Remanescentes – Campus cabedelo 2022.1 que realizaram pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matrícula Confirmada** – candidatos que já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o Campus/curso/turno/modalidade para o qual concorreram. E tais candidatos devem obter junto ao seu Campus a data de início das aulas em seu curso.
- **Não Compareceu** – Candidatos que não realizaram sua pré-matrícula no prazo estipulado no Edital de Convocação para Pré-Matrícula

1.4 Os candidatos foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/modalidade para o qual concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 2.3 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato. É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar, por meio da página eletrônica do Campus de sua opção de curso e no Portal do Estudante no site do IFPB, no seguinte endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/248/> eventuais alterações referentes ao PSCT 2022/Vagas Remanescentes. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no site Campus de sua opção de curso e no Portal do Estudante <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/248/>. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

se inscreveu no endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

2.6 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/248/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.7 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação profissional do IFPB e pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Cabedelo.

Cajazeiras, 29 de abril de 2022.



Abinadabe Silva Andrade

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

IFPB – Campus Cajazeiras

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – VAGAS REMANESCENTES
CAMPUS CAJAZEIRAS**

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DE PRÉ-MATRÍCULA APÓS RECURSOS

CAMPUS: CAJAZEIRAS

CURSO: Técnico em Edificações – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla concorrência: 07 vagas

CLASS	NOME	NOTA	RESULTADO	MOTIVO
1	ERCILIA SOARES DE QUEIROZ	8,33	NÃO COMPARCEU	
2	MARIA DAS DORES DA SILVA MACIEL RODRIGUES	8,30	PRÉ-MATRÍCULA DEFERIDA	
3	SERGIO EWERTHON AMBROZIO DOS SANTOS	8,25	NÃO COMPARCEU	
4	DJANIO DE SOUSA FRANCA	7,78	PRÉ-MATRÍCULA DEFERIDA	
5	EVAI FERREIRA DA SILVA	7,23	NÃO COMPARCEU	
6	RAUÊNNIA BATISTA ALVES	6,90	PRÉ-MATRÍCULA DEFERIDA	
7	FLÁVIO MARCILLI DA SILVA	6,65	NÃO COMPARCEU	

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

02 vagas

CLASS	NOME	NOTA	RESULTADO	MOTIVO
1	LUAN SANTOS DE LUCENA	7,10	PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA	Documentação pessoal e socioeconômica incompleta
2	MARIANA SOUZA VIANA	6,25	PRÉ-MATRÍCULA DEFERIDA	

CAMPUS: CAJAZEIRAS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

CAMPUS: CAJAZEIRAS
CURSO: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA – SUBSEQUENTE – TURNO: NOTURNO

Ampla concorrência: 04 vagas

CLASS	NOME	NOTA	RESULTADO	MOTIVO
1	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA DIAS	9,70	PRÉ-MATRÍCULA DEFERIDA	
2	LUMA GONÇALVES DOS SANTOS ANDRADE	8,78	PRÉ-MATRÍCULA DEFERIDA	
3	DAVID DE OLIVEIRA PEREIRA	8,50	PRÉ-MATRÍCULA DEFERIDA	
4	CARLOS IURY PEREIRA DA SILVA	8,48	PRÉ-MATRÍCULA DEFERIDA	

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

01 VAGA

CLASS	NOME	NOTA	RESULTADO	MOTIVO
1	FRANCISCO LÚCIO FURTADO LACERDA BARBOSA	7,48	NÃO COMPARCEU	

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

03 VAGAS

CLASS	NOME	NOTA	RESULTADO	MOTIVO
1	MARIA QUESLÂNIA MOREIRA ROLIM	7,93	PRÉ-MATRÍCULA DEFERIDA	
2	JARBAS SOARES DA MOTA	7,45	PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA	Documentação pessoal e socioeconômica incompleta
3	NAIANE RODRIGUES DA SILVA	7,13	PRÉ-MATRÍCULA DEFERIDA	

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

01 VAGA

CLASS	NOME	NOTA	RESULTADO	MOTIVO
1	ANTONIO MARCOS MEDEIROS DA SILVA	7,05	PRÉ-MATRÍCULA DEFERIDA	

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012 TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

02 VAGAS

CLASS	NOME	NOTA	RESULTADO	MOTIVO
1	CAIO EDGAR RIBEIRO ALVES	8,83	PRÉ-MATRÍCULA DEFERIDA	

Pessoas com deficiência

01 VAGA

CLASS	NOME	NOTA	RESULTADO	MOTIVO
1	JONAS SOARES DA MOTA	7,50	PRÉ-MATRÍCULA DEFERIDA	

Cajazeiras, 29 de abril de 2022.